

RESOLVE:

ALTERAR de 25 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **REGINA CELIS VANELI**, MaPP, nº funcional 2770156, vínculo 1, nos termos da Portaria nº 127-R, de 08/06/2022, publicada no Diário Oficial de 09/06/2022 e nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, a partir de **01/02/2024**.

Vitória, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1271085

PORTARIA Nº 240-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2024-P00BZ,

RESOLVE:

Designar, para a função de Coordenador Escolar, **ROBERTA RAMOS SILVA**, nº funcional 3635686, vínculo 1, MaPB - IV.3, na EEEFM Agostinho Simonato, no município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 2, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 01/02/2024.

Vitória, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1271093

PORTARIA Nº 241-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-KF484,

RESOLVE:

Designar, para a função de Coordenador Escolar, **ALDA CRISTINE DE ALMEIDA BORGES**, nº funcional 3510611, vínculo 1, MaPB - V.5, na EEEFM Profª Maria Magdalena da Silva, no município de Ponto Belo, FM. CE. 3, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2024.

Vitória, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1271096

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 064-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2024**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 061/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de 1.360 vagas em cursos técnicos de nível médio em instituições privadas de ensino do Espírito Santo, para oferta de bolsa de estudos, doravante denominada "BOLSA TÉCNICA".

II - Termo de Cooperação nº.: 061/2021, de 30/08/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 23/02/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

V - PARA/Executante:**Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****UO: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI****UG: 320.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL****VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320101	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.363.0033.8657	EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	1500100100	3.3.90.39	420101	2269	2.800.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:	560.000,00		SET:		
FEV:			JUN:	560.000,00		OUT:		
MAR:	560.000,00		JUL:	560.000,00		NOV:		
ABR:	560.000,00		AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Espírito Santo, 23 de fevereiro de 2024.****VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1271099****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 065-R, de 23 de fevereiro de 2024****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,**RESOLVE:****Art. 1º -** Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 008/2024** na forma a seguir especificada:**I - OBJETO:** Descentralização de créditos orçamentários visando a contratação de Docentes que atuarão na "FORMAÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES, CPs e CASFs".**II -** Termo de Cooperação nº.: **008/2024, de 21/02/2024****III - VIGÊNCIA** Data de início 23/02/2024Data de término: **31/12/2024****IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.36	420101	1775	270.600,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.47	420101	1775	54.120,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.91.39	420101	1775	9.350,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:	334.070,00	JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de fevereiro de 2024

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1271108

PORTARIA Nº 066-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 265-R, de 01 de dezembro de 2023, que instituiu a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações - EPPC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 265-R, de 01 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

IV - prover orientações e recomendações gerais em relação aos Documentos de Formalização de Demanda - DFD e Estudos Técnicos Preliminares - ETP elaborados no âmbito da SEDU, quando necessário, consoante os aspectos legais, administrativos, financeiros e programáticos, visando atingir a caracterização adequada do objeto da contratação pretendida;

V - elaborar, em conjunto com as áreas requisitante e técnica, o Termo de Referência ou Projeto Básico referente às contratações da SEDU, mediante autorização do Ordenador de Despesas e utilizando como base as informações contidas no Estudo Técnico Preliminar;"

[...]

"Art. 3º [...]

II - verificar a conformidade da versão validada do DFD e do ETP e, se necessário, sugerir ajustes ou recomendações aos setores requisitante e técnico;

III - realizar, quando couber, a conferência dos ajustes ou recomendações sugeridas no DFD e no ETP e, existindo pendências, devolver aos setores requisitante e técnico para as providências necessárias;

IV - interagir com as áreas requisitantes e técnica e, se necessário, com as demais áreas da SEDU, para elaboração conjunta de Termo de Referência ou Projeto Básico, visando o contínuo aprimoramento dessa atividade;

V - reformular, em conjunto com as áreas requisitante e técnica, Termo de Referência ou Projeto Básico que, após a coleta de preços no mercado, necessitar de modificação dos parâmetros inicialmente indicados;

[...]

VIII - verificar a conformidade de Termo de Referência ou Projeto Básico com os normativos vigentes, nos casos em que a elaboração do ETP é facultada ou dispensada."

"Art. 4º [...]

Parágrafo único. O DFD e o ETP devem ser validados pelo(s) gerente(s) e Subsecretário(s) das áreas requisitante e técnica antes de serem encaminhados para a SEAF."

[...]

"Art. 5º A versão final do Termo de Referência ou Projeto Básico deverá ser assinada conjuntamente pelos representantes designados pelas áreas requisitante e técnica e pelos membros designados pela EPPC.

§1º Compete, estritamente, às áreas requisitante e técnica, na elaboração do Termo de Referência ou